SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2328

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú;**
**Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**

**Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;**

**1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**
**2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;**
**3° Secretário: Jorge Silva Dantas;**
**1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**
**2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;**
**3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**
**Geraldo Novais Agra Filho;**
**Vinícius José Mariano de Lima;**
**Ramon Camilo Silva;**

**Suplentes:**

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**
**Mailson de Mendonça Lima**
**Wilmário Valença Silva Junior;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;**
**Região do Sertão: Josimar Dionísio;**
**Região Central: André Brandão de Almeida;**
**Região Norte: Manuilson Andrade Santos;**
**Região Metropolitana: George Clemente Vieira;**
**Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;**
**Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

### SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 01.0520014.2024-CE02.2024
Processo Administrativo nº: 0520014/2024
Concorrência Eletrônica n° 02/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta, Alagoas, CEP: 57.760-000.
CONTRATADA: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.399.954/0001-02, com sede à Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Brasília, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.313-260.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais de vias públicas, implantação da rede de iluminação pública e implantação da rede de abastecimento de água do Conjunto Residencial Audálio Holanda no município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021.
Assinatura: 21 de junho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses. A contar da data da sua assinatura.
Valor: R$ 1.666.503,90 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa centavos).
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Marcos Douglas Medeiros dos Santos.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**D941880F

### SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 01.2310.0001/2023**
**Nº do Contrato:** 0711.001 – TP02/2022
**Partes do Contrato:** MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.818.196/0001-91, com sede administrativa à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 – Mangabeiras – Maceió/AL.
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços
**Objeto do Aditamento:** a prorrogação de vigência e reajuste contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Tomada de Preços.
**Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei 8.666/1993
**Valor aditivado**: valor percentual de 3,68% (três virgula sessenta e oito por cento) – no valor da obra, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC),
**Vigência do 1º Aditamento:** 12 meses a partir da data de sua assinatura
**Data da Assinatura:** 23/10/2023
**Signatários:** pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Luiz Fernando de Carvalho Falcão.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**DE23C47C

### SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 01.3010.0001/2023**
**Nº do Contrato:** 0911.001 – TP03/2022
**Partes do Contrato:** MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.818.196/0001-91, com sede administrativa à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 – Mangabeiras – Maceió/AL.
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços
**Objeto do Aditamento:** a prorrogação de vigência e reajuste contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Tomada de Preços.
**Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei 8.666/1993
**Valor aditivado**: valor percentual de 3,63% (três virgula sessenta e três por cento) – no valor da obra, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC),

**Vigência do 1º Aditamento:** 12 meses a partir da data de sua assinatura
**Data da Assinatura:** 30/10/2023
**Signatários:** pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Luiz Fernando de Carvalho Falcão.

***MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**7F0A7081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: Nº 20240621001IL08/2024 - Processo Administrativo: 1806001.2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08.2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL - CONTRATADA: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.758.921/0001-25, com sede à Avenida Paulo Falcão, nº1.601, Jatiuca – Macéio/Al. - Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico com Sandy e Marckeline e Banda - Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021. - Vigência: Até 29 de junho de 2024. A contar da data da sua assinatura. - Valor: 30.000,00 (trinta mil reais) - Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, James Antônio Pinto Alves Júnior.Maurício de Vasconcelos Holanda -Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**EA1F7C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Administrativo: Nº 20240621001IL07/2024 - Processo Administrativo: 10060001.2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07.2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL - CONTRATADA: J S ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.058.701/0001-66, com sede à Via Norte, Lote Santa Terezinha nº23, Bairro Jacarecica – Macéio/Al. - Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico com Banda Tarcisio Viturino - Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021. - Vigência: Até 29 de junho de 2024. A contar da data da sua assinatura. - Valor: 30.000,00 (trinta mil reais) - Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Jorge Severo Lima Filho.Maurício de Vasconcelos Holanda -Prefeito

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**6BD44C78

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**
**Art. 1º**- Conceder o(a) Servidor(a) Público**AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE,**CPF: 095.695.114-78, que a serviço do município se deslocará para Brasília/DF, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Brasília/DF, na terça- feira (25/06/2024), a sexta-feira, (28/06/2024), para participar de um Congresso.
**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 21 de junho de 2024.**

***CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Larissa de Oliveira Ribeiro
**Código Identificador:**86A8BB07

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

**SETOR DE COMPRAS**
**AVISO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Locação de Estrutura para atender as necessidades da secretaria municipal de Cultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.17.0004/2024.

**Publicado por:**
Ian Renato de Melo Brandão
**Código Identificador:**5423D541

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2024.**

**DESPACHO**
**Processo nº 05160006/2024.**
**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 020/2024.**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024**, nos termos descritos abaixo:
**OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de Medicamentos.
**CONTRATADO:** COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
**VALOR TOTAL:** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 24 de junho de 2024.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito do Município de Viçosa/AL

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**A8C8EDAB

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024**

Extrato do Contrato nº 052/2024
Processo administrativo nº 06130004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
Fundamentação Legal: Art. 24, inc. XI, Lei 8.666/93.
Contratada: MARIA CRISTIANE LINO DA SILVA LINKNET, inscrito no CNPJ nº **29.797.283/0001-26**
Valor global: O valor global do contrato é de R$ 73.199,13 setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação com base no Art. 24, XI da Lei 8.666/93 visando a Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 062/2023 (REREPUBLICADO), para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de acesso à internet, incluindo fornecimento, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento de link via rádio e fibra óptica para atender as necessidade das secretarias municipais e demais unidades administrativas do município de Viçosa-AL, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 062/2023 – REREPUBLICADO)
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/***
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
***CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/***
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**7B8D7AAA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**EXTRATO D TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06040002/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: DANTAS & DELGADO ESCRITORIO JURIDICO S.S, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.827/0001-05.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria de natureza singular, nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa de interesses do município, acerca da retenção do imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, consoante tema de repercussão geral nº 1.130 perante o Supremo Tribunal Federal, Mediante a propositura das ações judiciais que se fizerem necessárias para recuperar em benefício deste Município, dos valores indevidamente obtidos pela União Federal durante os 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação, considerando interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 045/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, ou até o trânsito em julgado do cumprimento de sentença da demanda, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data do término da vigência anterior, compreendendo o período de 26 de junho de 2024 a 24 de maio de 2025, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DA DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
DANTAS & DELGADO ESCRITORIO JURIDICO S.S / Francisco Dâmaso Amorim Dantas /Representante legal.

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**AF8A4945

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**ERRATA**

**ERRATA**

Aos 21 dias de junho de 2024, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ANO XI, nº 2326, nas páginas nº 61-62, o extrato do Contrato nº 048/2024 – Credenciamento nº 01/2024, Processo nº 06200015/2024(APENSADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04190006/2024.

Onde se lê:
**Contratada: EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA.**

Leia-se:
**Contratada: ROBSON TOME DE LIMA**

**Viçosa (AL), 24 de junho o de 2024.**

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**BC411A4C

